

RESPONSABILIDADE SOCIAL UNIVERSITÁRIA E INCLUSÃO POR MEIO DO ESPORTE

RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

CLAUDIA ROSANA DE ARAUJO COSTA
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

ISABELLE CERQUEIRA SOUSA
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

RANDAL MARTINS POMPEU
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

RESPONSABILIDADE SOCIAL UNIVERSITÁRIA E INCLUSÃO POR MEIO DO ESPORTE

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, o papel das universidades e o perfil dos estudantes se modificaram. Tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa, as pessoas passaram a demandar um papel mais ativo dessas instituições e a exigir delas contribuições sociais para além da formação de quadros científicos e técnicos qualificados, isto é, passaram a cobrar ações responsivas capazes de contribuir para a “construção de uma sociedade mais democrática, mais equânime, mais inclusiva e solidária” (BRASIL, 2012, p. 39).

Nessa perspectiva, Tassigny (2008) entende que a universidade deve, por meio de projetos definidos em seu planejamento institucional, promover desenvolvimento nos aspectos científico, cultural e tecnológico demandados pela sociedade, em que a formação acadêmica esteja envolvida com a comunidade de forma responsável. Para a autora, a responsabilidade social da universidade deve ser desenvolvida por meio da extensão universitária, firmando-se um compromisso da instituição com a comunidade, na perspectiva de se desenvolver uma sociedade mais justa e solidária.

Dentro desse cenário, este trabalho tem como objetivo analisar as ações de responsabilidade social universitária – RSU desenvolvidas pela Universidade de Fortaleza – Unifor por meio do esporte. A responsabilidade social faz parte dessa instituição de ensino desde sua fundação, em 1973, pois se propunha, naquele momento histórico, a promover o desenvolvimento da região, provocando mudanças sociais e econômicas a seus beneficiários, interferindo positivamente junto às famílias e à comunidade (POMPEU, 2011).

Os relatos de RSU por meio do esporte apresentados neste artigo são ações sistematizadas, criadas há 20 anos com o propósito de apresentar possibilidades e alternativas de minimizar os problemas sociais da comunidade do entorno da Unifor, oportunizando que crianças e jovens vislumbrem um futuro melhor, assim como transformando a realidade daqueles que os cercam.

A relevância deste trabalho está em apresentar ao mundo acadêmico de que forma uma universidade pode desenvolver ações de RSU por meio do esporte e, a partir dos resultados, dar indicativos para outras Instituições de Ensino Superior (IES) desenvolverem práticas desta natureza, na perspectiva de minorar as condições precárias de muitas comunidades nas diversas regiões brasileiras. Ademais, são poucas as publicações dessa natureza no campo da administração.

Neste trabalho, para melhor compreensão do tema, o referencial teórico aborda a extensão e a responsabilidade social universitária brasileira, a inclusão por meio do esporte e a Universidade de Fortaleza. A seguir, apresenta-se a metodologia do estudo, seguida da análise dos resultados das ações de responsabilidade realizadas por meio do esporte e, por fim, as considerações finais da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Extensão e responsabilidade social nas universidades brasileiras

De acordo com Sobrinho (2018), as universidades devem contribuir para o desenvolvimento econômico e a produção de ciência e tecnologia, mas sem negligenciar a justiça social, o bem comum e o interesse social. Devem ser incluídas e colaborar para o atendimento das necessidades básicas da população, especialmente dos mais vulneráveis socioeconomicamente, em áreas como educação, saúde, lazer e esportes. De acordo com o autor, as universidades possuem muitos méritos, como contribuir para os avanços da tecnologia e das ciências, entretanto considera que nesse processo não podem se eximir dos efeitos

colaterais negativos de suas ações que recaem sobre a sociedade. Assevera o Sobrinho (2018, p. 587):

Se as universidades negligenciam a formação de pessoas éticas e socialmente solidárias, se privilegiam quase exclusivamente a capacitação técnica de mão de obra, se aderirem cegamente à lógica e aos ideais do mercado, então, estarão contribuindo para o fortalecimento do sistema de desigualdades e iniquidades, de guetos sociais, de rupturas de valores de família, de individualismos e desconstrução da alteridade.

As universidades devem obedecer à indissociabilidade do tripé extensão, pesquisa e ensino, bem como usufruir de autonomia financeira, patrimonial, didático-científica e administrativa (BRASIL, 1988). É por meio dessa autonomia que as universidades garantem o exercício livre do pensamento e do pluralismo de ideias, devendo como instituições sociais que são exercer tarefas urgentes de compromisso com a sociedade (WANDERLEY, 1991).

Esse compromisso ou responsabilidade social da universidade para com a sociedade pode ser exercido por meio da pesquisa e do ensino, mas é na extensão que ganha destaque; assim, “a prática da extensão contribui para a consolidação da Responsabilidade Social Universitária” (MARCO; MENEGAT; SARMENTO, 2016, p. 191). A história da extensão universitária é recente. Suas primeiras referências legais encontram-se no Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Os artigos 42 e 109 do referido documento explicitavam que a extensão deveria ocorrer no âmbito dos diversos institutos das universidades e ser efetivada por meio de conferências de caráter utilitário ou educacional, bem como mediante cursos intra e extrauniversitários, tendo em vista difundir conhecimentos científicos, filosóficos, artísticos e literários em prol do aperfeiçoamento coletivo e individual.

Com a edição da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o foco da extensão começou a ser modificado. A ênfase deixou de residir exclusivamente na difusão de conhecimentos e passou a incorporar a busca por respostas às demandas da sociedade. Em 1996, com a edição da Lei nº 9.394, a Lei nº 4.024 foi revogada, então foram estabelecidas novas diretrizes e bases para a educação nacional. A nova LDB (artigo 43, inciso VI) estabelece que a educação superior deve ter por finalidade, entre outras: “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidade Públicas Brasileiras, o FORPROEX (2012), definiu a extensão universitária como o processo cultural, educativo e científico que articula, de forma indissociável, a pesquisa e o ensino, viabilizando uma relação transformadora entre a sociedade e a universidade. Posteriormente, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, dando cumprimento ao artigo 214 da CF/88, reconheceu a importância da extensão ao estabelecer como estratégia a meta 12, item 12.7, segundo a qual as universidades devem “assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, por sua vez, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a conceitua nos seguintes termos:

Art. 3º. A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018).

Assim, a compreensão da responsabilidade social universitária vincula-se fortemente à extensão, alicerçada no tripé universitário que ratifica o compromisso da universidade para com a sociedade. Para Santos (2011), as universidades, por meio de suas atividades de extensão, têm um papel fundamental para a resolução dos problemas de discriminação e exclusão sociais, devendo participar e contribuir ativamente para o aprofundamento da democracia do país, de forma a possibilitar a construção de uma sociedade mais coesa na luta contra as mazelas sociais, advindas em grande medida do modelo capitalista.

A institucionalização da responsabilidade social, assim, faz parte de uma tendência global promovida especialmente pela França e pelo Canadá, sobretudo por meio da Escola de Montreal, devendo as organizações do século XXI assumir o compromisso com a sociedade de se responsabilizar pelos impactos negativos de sua existência e, em via oposta, maximizar os impactos positivos (ORSIES, 2018).

O marco legal para a responsabilidade social universitária no Brasil foi o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, vez que este tem por finalidade promover e aprofundar a RSU “por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional” (BRASIL, 2004, art. 1º, § 1º). A referida lei especifica, em seu art. 3º, inciso III, que a avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES) levará em consideração como uma de suas dimensões a responsabilidade social institucional “no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural” (BRASIL, 2004).

Para Vallaey (2020), a responsabilidade social das organizações, e em particular das universidades, deve ser aquela decorrente dos impactos por elas causados; entretanto, segundo o autor, a responsabilidade social universitária ainda está nadando contra a corrente, uma vez que muito é dito pelos gestores superiores em discursos e congressos e nas declarações de missão que exaltam a solidariedade e a ética, mas muito pouco da reafirmação do compromisso com a sociedade tem sido de fato efetivado por meio de propostas concretas.

Na conjuntura internacional atual revela-se fundamental uma atitude pró-ativa, também por parte das IES, na promoção de um efetivo acesso aos direitos humanos e na defesa da justiça social, da equidade de gênero e da não discriminação e do respeito pelas diversidades. Não obstante os desenvolvimentos positivos nestes domínios, persistem situações que promovem desigualdades sociais e atitudes e práticas discriminatórias por parte de indivíduos, organizações e comunidades, existindo um acesso diferenciado a uma efetiva aplicação dos direitos humanos, de acordo com os contextos geográficos, organizacionais e nacionais (ORSIES, 2018, p. 33).

Uma das ferramentas que podem ser utilizadas pelas universidades para mitigar esses problemas sociais é o esporte. Helal (1990) assevera que o esporte é um fenômeno social, um fato sociocultural e uma das instituições sociais mais consolidadas do mundo, capaz de atrair multidões, empolgá-las e encantá-las. Para o autor, esporte é qualquer competição que inclua “uma medida importante de habilidade física e que esteja subordinada a uma organização mais ampla que escape ao controle daqueles que participam ativamente (sejam eles jogadores ou torcedores) da ação” (HELAL, 1990, p. 28).

O significado do esporte varia ao longo do tempo, de uma cultura para outra e é construído por cada sociedade. Helal (1990) vê o esporte como um fenômeno democrático, tendo em vista proporcionar aos competidores regras claras e iguais, ou seja, os mesmos direitos, o que oportuniza vencer por mérito. De forma contrária ocorre na esfera de origem individual, em que desde o nascimento as distinções socioeconômicas, por vezes, geram injustiças, privilégios e desigualdades, “um jogo de cartas marcadas”, segundo o qual não é

certo que o melhor competidor vencerá, independentemente de sua condição financeira, sexual, religiosa ou de qualquer outro tipo de distinção.

2.2 Inclusão por meio do esporte

Quando se fala em inclusão social, vem à mente de muitas pessoas o esporte. A prática esportiva é considerada algo muito mais importante do que apenas uma atividade física ou fator de qualidade de vida, o esporte é capaz de unir diferenças entre povos e cooperar no processo de inclusão social (FREITAS, 2017).

O esporte tem sido uma importante ferramenta quando o assunto é inclusão social. Além de promover a convivência em grupo, atividades desse tipo ajudam no crescimento pessoal, na participação de cada um na sociedade, no aprimoramento da disciplina, do respeito ao próximo, entre diversos outros aspectos que podem ser percebidos e desenvolvidos nas atividades esportivas.

Conforme Zaluar (1994), a questão da inclusão/exclusão social não se limita a uma discussão técnica, e sim às mudanças nos conceitos ou significados culturalmente compartilhados são lentas. Contudo, o autor explica que:

o esporte vem sendo reconhecido como um fator de inclusão social apresentando uma crescente na elaboração e implementação de programas e projetos esportivos destinados a crianças e adolescentes carentes, financiados por instituições governamentais e privadas, agindo em parceria com a educação formal (ZALUAR, 1994, p. 8).

Nesse sentido, traz-se aqui o papel das Instituições de Ensino Superior (IES) que por meio do esporte podem oferecer oportunidade de inclusão social dos discentes e também da comunidade atendida nos programas de extensão e de responsabilidade social.

É a maneira como a universidade desempenha o conjunto de suas atividades no âmbito do campo em que atua e o tipo de relações que estabelece com os demais campos do espaço social, que indicam o grau de responsabilidade social de suas ações enquanto co-responsável no processo de produção social, cabe-lhe articular o capital intelectual com demandas sociais emergentes (DESAULNIERS, 2006a, p. 1).

Maira Meira Pinto (2012), da Universidade de Santa Cruz do Sul, em seu estudo, defende que o principal desafio da responsabilidade social universitária é:

cada um questionar suas intencionalidades individuais frente a si, ao outro, à comunidade, à sociedade e ao mundo, tendo como referencial o propósito de vida, potencial em cada um de nós, para, após, transformá-las, juntamente com as criatividade singulares e as construções de conhecimento particulares, em ações e atividades institucionais e coletivas (PINTO, 2012, p. 105).

No intuito de enriquecer a reflexão sobre responsabilidade social universitária e a inclusão social por meio do esporte, apresenta-se um relato de experiência de programas e projetos esportivos e sociais desenvolvidas na Universidade de Fortaleza, no estado do Ceará, Brasil.

2.3 Universidade de Fortaleza – Unifor

A Universidade de Fortaleza – Unifor, mantida pela Fundação Edson Queiroz, desde sua fundação, em 1973, já tinha a preocupação em mudar o cenário do antigo bairro Água Fria, hoje denominado de Edson Queiroz, em homenagem ao industrial e idealizador da Universidade de Fortaleza, assim como de toda a região Nordeste, no sentido de promover, por meio de ações sociais, uma mudança de vida daquela comunidade. Como afirma Pompeu (2011, p. 96), “ela visava atuar no processo de desenvolvimento da região. Almejava provocar a

mudança do status social e econômico de seus beneficiários, com efeitos positivos para as famílias e para a comunidade”.

Na Unifor, a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária desenvolve ações de responsabilidade social nas áreas da educação, saúde, capacitação profissional, arte/cultura e esporte, que impactam diretamente na vida da comunidade do entorno e alcançam toda a cidade de Fortaleza, região metropolitana e outras cidades do estado do Ceará. (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2020).

3 METODOLOGIA

Este estudo classifica-se como uma pesquisa exploratório-descritiva, com abordagem qualitativa, realizada por meio de estudo de caso. Segundo Yin (2015), o estudo de caso contribui para se conhecer fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados.

Para a coleta de dados, foram consideradas as fontes de evidência de dados destacadas por Yin (2015), tais como documentação e registros em arquivos, entrevistas, observações diretas, observação participante, artefatos físicos e fotografias. Neste caso específico, foram consultados os arquivos da Divisão de Atividades Desportivas (DAD) da Universidade de Fortaleza; informações do site da Unifor; relatos coletados junto aos gestores dos programas de esportes da DAD; reportagens em jornais e outros sites sobre o tema.

O presente estudo pretende descrever e analisar como as ações de responsabilidade social da Universidade de Fortaleza – Unifor podem ser consideradas ferramentas de inclusão social por meio do esporte.

As ações esportivas de responsabilidade social universitária – RSU promovidas pela Unifor, objeto deste estudo, são de responsabilidade da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária e desenvolvidas pela Divisão de Atividades Desportivas – DAD, setor responsável pelo planejamento e execução das políticas de esporte, além de gerenciar o Parque Desportivo, os processos e as pessoas nas áreas do atendimento à comunidade, almoxarifado, academia, negócios no esporte, eventos e projetos esportivos (social, educacional e de rendimento) (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2021b).

As ações esportivas identificadas como de responsabilidade social universitária são apresentadas em tópicos, descritos a seguir: Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte; Escola de Esporte Unifor; Corrida de Rua Unifor para Pessoas com Deficiência e Campus Livre.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este tópico trata da apresentação dos resultados dos projetos de extensão da Universidade de Fortaleza.

4.1 Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte

Este programa é caracterizado pela possibilidade que a Unifor proporciona a muitos estudantes de realizar sua formação acadêmica com descontos nas mensalidades, que variam de 20% a 100% do valor da semestralidade. As condições e critérios para ter direito a essas bolsas são estabelecidos por portarias da Fundação Edson Queiroz; a primeira foi publicada em 1º de março de 2000, sendo as mesmas aperfeiçoadas de acordo com os contextos sociais apresentados em cada momento histórico (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2020).

A última portaria publicada sobre essa temática foi a de nº 1, de 22 de janeiro de 2014, da Fundação Edson Queiroz (2014), assinada por seu então Presidente, Airton Queiroz, que estabeleceu as modalidades e normas de funcionamento do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte da Universidade de Fortaleza. Nessa portaria, fica estabelecido o número máximo de 120 bolsas de estudos a serem distribuídas a critério da Universidade. O valor da referida bolsa

está condicionado a uma avaliação do desempenho atlético, podendo o aluno-atleta ser enquadrado nas seguintes categorias:

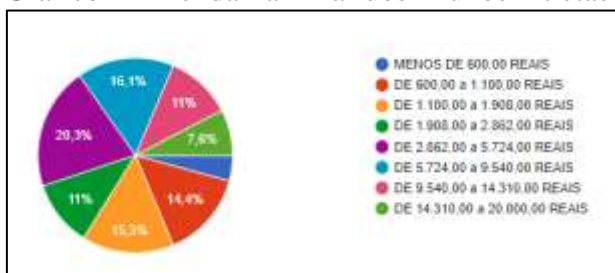
- Iniciante: desconto de 20% do valor total da semestralidade;
- Intermediário: desconto de 30% do valor total da semestralidade;
- Avançado: desconto de 40% do valor total da semestralidade.

Além dessas categorias, a portaria prevê que, caso o aluno-atleta seja premiado nos Jogos Universitários Brasileiros e/ou eventos nacionais e internacionais promovidos por Confederações e Federações reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB e/ou Comitê Olímpico Internacional – COI, a Fundação Edson Queiroz concede bolsa integral para o 1º lugar, com desconto de 100% da semestralidade e desconto de 50% do valor total da semestralidade para o 2º ou 3º lugar.

A ação desse projeto proporcionou ao longo de todos esses anos, desde a publicação da primeira portaria de incentivo ao esporte, em 1º de março de 2000, até 2020, que aproximadamente 2.100 alunos fossem contemplados (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2020). Segundo relato do professor Marcelo Viana, coordenador de Esportes da DAD, muito provavelmente, boa parte desses alunos-atletas não teriam a condição de ter estudado ou estar estudando na Universidade de Fortaleza caso não fossem contemplados com bolsas de estudo.

Visando traçar um perfil de seus alunos/atletas, a DAD, em 2021, ao cadastrá-los, solicitou a renda familiar e percebeu que, dos 118 alunos/atletas, 44,9% possuem renda familiar de menos de R\$ 600,00 a R\$ 2.862,00, o que corresponde a aproximadamente um pouco mais do que dois salários mínimos e meio, conforme Gráfico 1 a seguir.

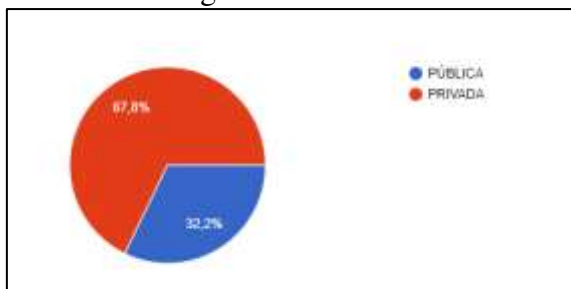
Gráfico 1 – Renda Familiar dos Alunos-Atletas Unifor – 2021



Fonte: Divisão de Atividades Desportivas da Unifor.

Outro dado importante coletado nesse cadastro é a origem desses alunos/atletas, apresentada no Gráfico 2. Foi identificado que 32,2% são oriundos de escola pública e que, dos 67,8% vindos das escolas privadas, muitos estudavam com bolsas por serem atletas.

Gráfico 2 – Origem escolar alunos/atletas Unifor



Fonte: Divisão de Atividades Desportivas da Unifor.

Esses dados corroboram aquilo já explicitado anteriormente, que o esporte como RSU trouxe uma mudança nas expectativas de vida de muitos jovens, proporcionando um impacto positivo pessoal e familiar. Outras ações de relevância na vida desses alunos/atletas que

oportunizam uma formação acadêmica por meio da RSU são descritas pelos gestores da DAD, apresentadas nas subseções seguintes.

4.2 Alojamentos

Nos anos de 2019 e 2020, 32 alunos/atletas oriundos de outras cidades ou bairros muito afastados da Unifor, com renda comprovadamente insuficiente para se manter morando na capital cearense ou arcar com deslocamentos para as aulas, treinamentos e competições, podem usufruir de alojamentos em apartamentos localizados nas proximidades da Universidade, alugados e mantidos pela Fundação Edson Queiroz. Os apartamentos são bem localizados, ventilados, equipados com eletrodomésticos novos (geladeira, fogão, televisão, ventiladores, geláguia), móveis (beliches, sofás, racks, mesas e cadeiras), luminárias e utensílios domésticos.

Para os alojamentos, existe uma programação de manutenções preventivas e corretivas da parte elétrica e hidráulica promovida pela própria Unifor. Para que essas ações sejam bem executadas, em cada apartamento existe um aluno/atleta responsável em constante contato com a DAD, relatando e acusando as demandas necessárias para cada ambiente, assim como apontando qualquer irregularidade cometida por alunos/atletas ali instalados.

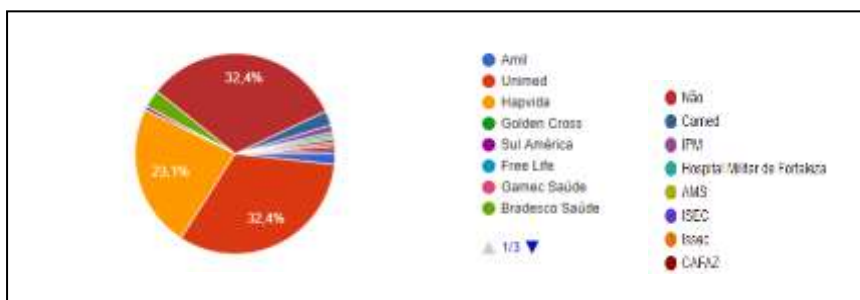
Com relação à alimentação dos alunos/atletas alojados, há um suprimento mensal de alimentos para cada apartamento, por meio de cestas básicas com produtos de qualidade e em quantidade suficiente para suprir as necessidades de um aluno/atleta suportar a dupla jornada como aluno regular e os treinamentos de sua modalidade. Também são disponibilizados quinzenalmente, para cada apartamento, garrafões de água mineral de 20 litros suficientes para suprir as necessidades dos alunos/atletas.

É notória a satisfação dos alunos que se beneficiam desses alojamentos e o cuidado com relação a estes, não só com as instalações físicas, mas principalmente com os colegas que coabitam o espaço, pois de alguma forma se estabelece um vínculo familiar diferenciado, em que pessoas de diferentes locais, formações e costumes se tornam uma família e, conforme a fala de um dos alunos/atletas vindo de outro município, “cada um toma conta de todos e todos tomam conta de cada um”. Segundo o que foi relatado por um dos gestores da DAD, quando esse laço é desfeito, quer seja porque o aluno/atleta colou grau ou por outros motivos, há uma comoção tanto dos que saem como pelos que continuam nos alojamentos.

4.3 Planos de saúde

Uma das ações de RSU promovidas pela Fundação Edson Queiroz é a disponibilização de 20 planos de saúde aos alunos/atletas que não podem pagar por esses serviços, entendendo que a prática esportiva, principalmente em competições, é um risco iminente de acidentes. Nas fichas de cadastro dos alunos/atletas, fica perceptível que 32,4% dos alunos/atletas ainda não têm plano de saúde, e os que foram beneficiados estão nos 23,1% do plano de saúde Hapvida (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Planos de Saúde



Fonte: Divisão de Atividades Desportivas da Unifor.

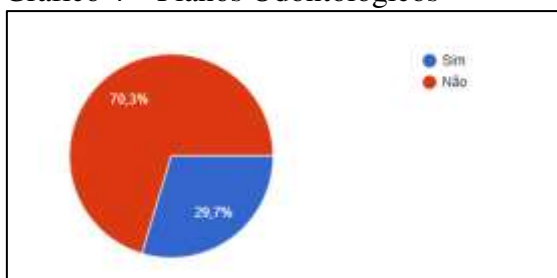
Os critérios estabelecidos para o aluno/atleta ser contemplado com esses planos são bem definidos pela Divisão de Atividades Desportivas, obedecendo a uma sequência que vai desde sua condição socioeconômica até seu rendimento desportivo e acadêmico. Vale ressaltar que mesmo aqueles não contemplados com plano de saúde e que não possuem condições de pagar por um, quando necessário, são encaminhados ao Núcleo de Atenção Médica Integrado – NAMI da Unifor. O NAMI é um equipamento de saúde que realiza atendimentos multidisciplinares tanto pelo Sistema Único de Saúde (SUS) como por meio de convênios, com operadoras de saúde e empresas ou de forma particular (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2021c).

Nesse cuidado integral ao aluno-atleta, a Unifor promove como RSU outra ação de impacto, em parceria com as Clínicas do Curso de Odontologia da Unifor. As Clínicas da Unifor – uma multidisciplinar e outra integrada – possuem 100 consultórios, nos quais são atendidas cerca de 400 pessoas diariamente. São oferecidos serviços nas variadas especialidades odontológicas, como limpeza, restaurações, tratamento de canal, cirurgia, prótese, ortodontia e exames radiográficos (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2021d).

Nessa parceria, a DAD encaminha aos coordenadores dessas clínicas a relação dos alunos-atletas que não possuem planos odontológicos para uma triagem; em seguida, aqueles que precisam de algum tipo de intervenção são agendados e iniciam seus tratamentos. Vale ressaltar que a odontologia esportiva na atualidade é uma área reconhecida da odontologia, visto que problemas de natureza dentária comprovadamente comprometem o desempenho atlético.

Constatou-se que o rendimento de um atleta pode ser reduzido se ele tiver algum distúrbio em sua saúde bucal, como a má oclusão, o que vai gerar problemas de mastigação, podendo prejudicar a absorção dos nutrientes, assim como provocar desequilíbrios musculares e problemas que afetam a articulação têmporo-mandibular (MACHADO; BORGES; BELLATO, 2016). Essa parceria vem a calhar se for observado o alto percentual de alunos/atletas que não possuem planos odontológicos (Gráfico 4):

Gráfico 4 – Planos Odontológicos



Fonte: Divisão de Atividades Desportivas da Unifor.

4.4 Cartão-alimentação

A Fundação Edson Queiroz disponibiliza cartões-alimentação a 27 alunos/atletas que comprovadamente se encaixem nos critérios estabelecidos pela DAD para reforçar suas necessidades calóricas e desempenhar de forma satisfatória as atividades educacionais e desportivas. Normalmente, alunos/atletas que recebem esse benefício passam o dia no campus, entre as aulas de graduação, estágios e treinamentos (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2020).

4.5 Escola de Esporte Unifor

O esporte, além de divertido e saudável, pode transformar a vida das pessoas, construindo sonhos e fazendo a diferença. Foi com esse espírito que nasceu a Escola de Esportes

para Crianças do Dendê. A ideia surgiu em 2006 a partir do momento em que se precisava criar um campo de estágio para as práticas de ensino na área esportiva aos alunos concluintes do Curso de Educação Física (PORTAL G1, 2019).

De uma ideia acadêmica, surgiu uma das maiores ações de responsabilidade social da Unifor, atendendo aproximadamente 280 crianças e adolescentes a cada semestre, utilizando o esporte como ferramenta de alcance social, capaz de mudar a vida de muitos participantes. Em 2012, a Escola de Esporte foi definitivamente assumida pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária – VIREX; como tal, foram desenvolvidos processos que deram à escola, uma formalização e um modelo de funcionamento, sendo esses:

4.5.1 Efetivação dos professores de esportes da VIREX pela Unifor

Até então, os professores técnicos da VIREX que treinavam as equipes esportivas da Unifor eram prestadores de serviços com prazo determinado de contrato de trabalho e carga horária insuficiente para atender à Escola de Esporte. Essa ação foi necessária para garantir seu efetivo funcionamento, pois a Escola de Esporte dependia, a cada semestre, da graduação do curso de Educação Física em fornecer professores e alunos, por meio do estágio em iniciação desportiva.

Nessa ação de contratação dentro das normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, os professores das seleções esportivas da Unifor, referências em suas modalidades em nível nacional e internacional, passaram a assumir também carga horária para desenvolver as aulas da Escola de Esporte da Unifor.

4.5.2 Criação de secretaria para a Escola de Esporte

Outra ação impactante foi a criação, dentro da estrutura da DAD, de uma secretaria em que o aluno, para se matricular, precisa apresentar alguns documentos e estar acompanhado pelo responsável a fim de confirmar sua matrícula. Importante ressaltar nesse processo que as vagas destinadas não são suficientes para atender a todas as procuras. Assim, estabelece-se uma ordem de espera para novas vagas. Essas vagas surgem quando o aluno chega à idade limite de permanência, 17 anos, ou quando, por algum motivo, o aluno deixa de frequentar a Escola de Esporte, fato este que, segundo a coordenadora do Projeto, professora Lícia Lins, raramente acontece. Segundo a coordenadora, o aluno perde sua vaga quando falta três vezes seguidas ou cinco vezes de forma alternada durante o mês; mesmo assim, antes de o aluno perder a vaga, os estagiários do setor entram em contato com a família para saber dos motivos da ausência.

Nessas circunstâncias, são verificadas situações que retratam a comunidade próxima à universidade (Comunidade do Dendê) com relação à violência estabelecida. Segundo a coordenadora, entre os motivos de abandono da Escola de Esporte, estão: separação entre os pais (ou da mãe com o padrasto), ocasião em que normalmente existem ameaças e a mãe prefere fugir com os filhos; disputa pelo controle do tráfico de drogas, uma vez que, quando uma nova facção assume o controle, ameaça moradores, que acabam fugindo; fuga dos pais da justiça para não serem presos.

Interessante frisar também a relação que a DAD e os professores da Escola de Esporte mantêm com a comunidade. A exemplo do período estabelecido em razão da pandemia nestes últimos anos de 2020 e 2021, toda comunicação com os alunos era realizada por meio de grupos de WhatsApp e por duas rádios comunitárias instaladas na comunidade. O acesso da coordenação da Escola junto aos líderes comunitários favorece esse tipo de ação.

4.5.3 Envolvimento das famílias dos alunos

Outro fator percebido após a VIREX assumir em definitivo a Escola de Esporte foi o envolvimento da família dos alunos no processo. Estes são convidados semestralmente para reuniões de inicialização do processo, tomam conhecimento do calendário da Escola e são convidados a participar de forma direta nessa programação. Nas datas comemorativas, como

Dia das Mães, Páscoa, Dia das Crianças e encerramentos das atividades, os familiares colaboram na organização e trazendo alimentos a serem consumidos durante o evento.

O sentimento dos pais pode ser resumido na fala de uma das mães, colhida por ocasião de matéria publicada em 2019 no Portal G1: “Foi uma ótima iniciativa da Unifor, porque é algo gratuito com forte aspecto social. Sem contar que é muito bom fazer atividade física. Além de emagrecer, de interagir, o Guilherme aprende a ter mais educação, a trabalhar em equipe, a entender o outro, a respeitar o próximo. E tudo isso vai influenciar positivamente no futuro dele”. Na mesma matéria, essa mãe destaca a importância do acompanhamento dos pais. Não só para deixar e pegar a criança, mas também em participar das reuniões e justificar quando ela não puder vir. “O projeto é tão bom que tem muita gente atrás, tem lista de espera. E, se você não estiver engajado, seu filho sai da atividade e perde a vaga”.

4.5.4 Engajamento das crianças da Escola de Esporte nas ações da Unifor

Uma das ações desenvolvidas pela Escola de Esporte é a aproximação dos alunos com as ações desenvolvidas pela Unifor. Isso pode ser percebido, por exemplo, na aproximação com a Divisão de Arte e Cultura, outra área ligada à VIREX. Quando da realização das exposições no Espaço Cultural Unifor, os alunos, nos horários de suas aulas, são direcionados juntamente com professores e estagiários a realizar uma visita orientada por mediadores do Espaço Cultural. É uma experiência única e privilegiada na vida dessas crianças, especialmente pelo fato de que, conforme dados da Agência Brasil (BRASIL, 2019) no Norte e Nordeste do Brasil, onde a maioria da população é pobre, preta e parda, o número de equipamentos culturais é reduzido.

Outra ação importante é a participação dos alunos da Escola de Esporte em espetáculos teatrais infantis, pois os alunos são contemplados com exibições exclusivas ou recebem, de forma gratuita, ingressos para assistir aos espetáculos. Visitas aos laboratórios, salas de cinema, salas de informática também são oportunizadas, desde que estejam na programação da turma, organizada pelos professores e estagiários no início de cada semestre.

4.5.5 Talentos surgidos a partir da Escola de Esporte da Unifor

Mesmo tendo como prioridade estimular meninos e meninas participantes na adoção de um estilo de vida saudável, vários talentos foram descobertos na Escola de Esporte, conforme destacados no Quadro 1, passando a competir em nível nacional e internacional e a ter o esporte como profissão.

Quadro 1 – Atletas da Escola de Esporte da Unifor de talento reconhecido

NOME (INICIAIS)	MODALIDADE	CARACTERÍSTICAS
U.M.	Atletismo – Salto triplo	Menino carente da Comunidade do Dendê; Aluno da Escola de Esporte por 5 anos. Passou a treinar e residir em São Paulo desde 2014.
M.N.H.	Atletismo – Velocista e Salto em Distância	Menina carente da Comunidade do Dendê; Aluna da Escola de Esporte por 5 anos; Aluna bolsista do curso de Educação Física da Unifor, onde colou grau; após a conclusão do curso, em 2017, passou a treinar e residir em São Paulo.
J.S.	Atletismo – Velocista	Menino carente da Comunidade do Dendê; Aluno da Escola de Esporte por 5 anos; Aluno bolsista do curso de Educação Física.
W.W.	Futebol	Menino carente da Comunidade do Dendê; Aluno da Escola de Esporte por três anos; foi indicado ao Clube Floresta; em 2019 se profissionalizou no Fluminense Atlético Clube do Rio de Janeiro.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de relatórios da Divisão de Atividades Desportivas (2020).

4.6 Corrida de Rua Unifor para Pessoas com Deficiência

Outra ação desenvolvida que incorpora as ações de responsabilidade social universitária desenvolvidas pela Unifor é a Corrida de Rua Unifor para as Pessoas com Deficiência – PCD. Trata-se de ação desenvolvida em paralelo com a corrida de 5 e 10 quilômetros já estabelecida como uma das provas mais importantes do calendário de corridas do estado do Ceará (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2019).

A Corrida PCD tem um caráter inclusivo e, segundo professor Vicente Cristino, responsável pela área de PCD no curso de Educação Física e no NAMI, é a única realizada na região Nordeste com essas características. A prova oferece 600 vagas, rapidamente preenchidas com alunos de diversas instituições que desenvolvem ações com esse público e com pessoas da comunidade. Os participantes são divididos em cinco categorias: deficiente visual; deficiente auditivo; deficiência intelectual; cadeirante e deficiência múltipla. As inscrições são gratuitas e o participante recebe um kit composto por bolsa, camisa da prova, chip com a numeração e brindes dos patrocinadores. Quando as inscrições são feitas pelas instituições, estas recebem os kits e distribuem com seus alunos, muitas vezes no dia da prova, em espaços montados pela organização da prova para esse fim.

A organização da prova segue rigorosos cuidados, principalmente no que se refere ao atestado médico autorizando a participação. Por serem os participantes, em sua maioria, menores de idade, os pais devem assinar as fichas de inscrição de seus filhos autorizando a participação.

A prova acontece em uma distância de 800 metros, dentro do campus da Unifor, sendo a concentração realizada em frente ao Ginásio Poliesportivo da Unifor, com infraestrutura capaz de receber, além dos inscritos, os professores e gestores das instituições e demais familiares, perfazendo um público aproximado de 2.000 pessoas. Essa infraestrutura é composta por banheiros e vestiários adaptados, tendas com água, ambulância com socorristas, seguranças, sistema de som, locais para as instituições reunirem seus alunos, além de muitos *staffs* para dar suporte aos participantes.

A largada é feita de forma escalonada, de modo a evitar acidentes na largada e no percurso. Todo o trajeto é sinalizado por *staffs* e seguranças da própria Unifor. A prova ainda recebe o apoio de três ambulâncias, uma posicionada na largada, outra na metade do trajeto e a terceira na chegada.

Na chegada, todos os participantes recebem sua medalha, lanche, água e ficam sob as árvores, recuperando-se da prova. Sempre ocorrem sorteios entre as instituições participantes de produtos do Grupo Edson Queiroz, destinados à melhoria dessas instituições, como geladeiras, fogões, geláguas e recargas de gás.

4.7 Campus Livre

A Universidade de Fortaleza, em um compromisso com a cidade de Fortaleza, abre seu campus de 720 mil m² aos finais de semana para acolher as famílias fortalezenses, que podem usufruir de um dos mais belos campi universitários do Brasil. É possível, aos sábados e domingos, das 8 às 17 horas, “praticar exercícios físicos, promover piqueniques, brincar, comemorar aniversários, concentrar-se nas leituras ou simplesmente entregar-se à livre fruição introspectiva do meio ambiente” (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2019a). Segundo a própria Unifor:

O Campus Livre é de livre e pleno acesso, eis que o momento é de encontro e aproximação entre diferentes grupos sociais, igualando a todos em suas semelhanças e diferenças. Há ainda o olho atento de quem faz a segurança do lugar. E os indispensáveis depósitos de lixo para as sobras de cada dia de sol regado a comidas e bebidas não alcoólicas, brincadeiras mil, gestos de carinho, aura de aconchego. Que

se venha então ver de perto, com os cinco sentidos harmoniosamente vivos e misturados (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2019a).

Nessa ação, a universidade disponibiliza aos quase 1.200 visitantes semanalmente muitos de seus equipamentos desportivos, como quadras, campo de futebol, pista de atletismo e quadras de tênis, inclusive emprestando o material necessário para a realização das atividades (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, 2020).

Outro espaço a que o visitante tem acesso é o Espaço Cultural Unifor, onde acontecem grandes exposições artísticas. Relacionado ainda à cultura, no período da tarde de sábado, o grupo de teatro mantido pela Fundação Edson Queiroz realiza o Projeto Tarde com Arte, que apresenta contações de histórias dentro das galerias expositivas para crianças e seus pais.

CONCLUSÃO

Neste pequeno recorte do que a Unifor realiza como RSU, especificamente na área esportiva, percebe-se o impacto positivo que essa instituição promove nas comunidades em torno de seu campus, as quais totalizam aproximadamente 23.000 habitantes e um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,350 (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2014).

Esta comunidade foi abraçada pela Fundação Edson Queiroz, que por meio da Unifor desenvolve inúmeros projetos de responsabilidade social, dentre estes a prática desportiva. De forma recíproca, a comunidade valoriza e respeita todas as ações promovidas pela Universidade de Fortaleza, refletida no cuidado que a comunidade tem com os alunos e professores desta instituição, quando estes estão a desenvolver suas práticas naquele ambiente.

No programa de apoio e incentivo ao esporte, percebe-se uma operacionalização bem adequada no que se refere aos critérios estabelecidos para a execução do mesmo, visto que existe uma portaria que regulamenta toda essa prática. A média anual de 105 bolsas de estudo vem se mantendo ao longo dos 20 anos de implantação do projeto; ademais, ao se verificar a renda familiar dos participantes do programa, 45% têm renda familiar um pouco acima do salário mínimo, ficando claro que sem essas bolsas muitos desses alunos não teriam essa oportunidade. Este programa, além das bolsas de estudo, oportuniza a uma quantidade significativa de alunos alojamentos, planos de saúde, atendimentos odontológicos e alimentação, principalmente àqueles menos favorecidos.

A Escola de Esporte é uma ação de responsabilidade social que impacta de forma ampla a comunidade atendida pela Unifor, pois, além de promover a inclusão das 270 crianças e adolescentes na área esportiva semestralmente, proporciona a participação destes de forma efetiva nas ações desenvolvidas pela instituição, como nas atividades culturais. O projeto proporciona ainda a alguns destes alunos o ingresso na universidade como alunos-atletas com bolsa de estudo ou como funcionários. Propicia também a revelação de talentos esportivos em diversas modalidades, passando alguns desses a serem atletas profissionais. As famílias também são incluídas nas ações da Escola de Esporte participando das reuniões de pais e dos diversos eventos dentro da programação da Escola.

Na corrida de rua para pessoas com deficiência, evento de inclusão social para 600 participantes de forma direta e mais de 1.200 pessoas de forma indireta, acontece um dos maiores eventos para este público no Estado do Ceará. Alunos, professores e gestores de diversas instituições, além de pessoas da comunidade se confraternizam na perspectiva de amenizar as desigualdades e preconceitos encontrados na sociedade.

Já a abertura do Campus para a comunidade aos finais de semana, constitui-se como uma grande ação de inclusão social, pois são aproximadamente 1.200 pessoas a cada final de semana, independentemente da condição social, que podem usufruir da beleza do espaço e da maioria dos seus equipamentos desportivos e culturais.

Levando-se em consideração que todas as ações desenvolvidas contribuíram de forma efetiva à diminuição das desigualdades sociais e melhoria na qualidade de vida de seus

integrantes, pode-se concluir que obtiveram sucesso suas propostas e objetivos. Foi notória a relevância desses projetos promovidos pela extensão universitária, haja vista que se percebeu uma repercussão social percebida junto a seus beneficiários.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Cristina Índio do. **IBGE: diferença de acesso à cultura está relacionada à cor e região**. Agência Brasil. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-12/ibge-diferenca-de-acesso-cultura-esta-relacionada-cor-e-regiao>. Acesso em: 30 jun. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 15. Jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 26 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 15 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 14 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 jun. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Análise sobre a expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Relatório da Comissão constituída pela Portaria nº 126/2012. Brasília (2012). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192#:~:text=Evidencia%2Dse%20que%20no%20per%20C3%ADodo,de%2064%25%20de%20docentes%20substitutos. Acesso em: 25 jun. 2021.
- BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 14 jun. 2021.
- DESAULNIERS, Julieta Beatriz Ramos. **Desenvolvimento sustentável da sociedade passa pela universidade**. Entrevista concedida para a Editora da ULBRA. 2006. Disponível em: <http://www.editoradaulbra.com.br>. Acesso em: 5 jul. 2021.
- FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus-AM, maio de 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2021.
- FREITAS, Guilherme. **O esporte como ferramenta de inclusão social**. Swim Channel, fev. 2017. Disponível em: <https://swimchannel.net/o-esporte-como-ferramenta-de-inclusao-social/>. Acesso em: 14 jun. 2021.
- FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. Universidade de Fortaleza. Estabelece as modalidades e normas de funcionamento do programa de apoio e incentivo ao esporte da Universidade de Fortaleza. **Portaria nº 1, de 22 de janeiro de 2014**. Fortaleza, 2014.
- HELAL, Ronaldo. **O que é sociologia do esporte**. São Paulo: Brasiliense, 1990. Disponível em: <https://comunicacaoesporte.files.wordpress.com/2010/10/o-que-c3a9-sociologia-do-esporte-ronaldo-helal.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2021.
- MACHADO, P.; BORGES, C. L.; BELLATO, A. Odontologia Esportiva. Conversas Interdisciplinares, **Revista de Divulgação Científica da ULBRA Torres**, v. 12, n. 2, 2016.

Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/ci/article/view/4082>. Acesso em: 5 jul. 2021.

MARCO, R. A.; MENEGAT, J.; SARMENTO, D. F. A Extensão como expressão da Responsabilidade Social Universitária. **GIEPES**, v. 2, n. 1, jan./abr., 2016. Campinas-SP. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/308945286_A_extensao_como_expressao_da_responsabilidade_social_univesitaria/fulltext/5a36aa77a6fdcc769fd7b9cc/A-extensao-como-expressao-da-responsabilidade-social-univesitaria.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

ORSIES. Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior. **Livro Verde sobre Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior**. Press Forum, março 2018. Disponível em: https://www.uc.pt/sustentabilidade/documents/Livro_Verde_versaoFINAL.pdf. Acesso em: 24 jun. 2021.

PINTO, Maira Meira. **Responsabilidade Social & Educação Universitária**, n. 37, jul./dez. 2012, p. 105-137. Barbarói, Santa Cruz do Sul. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/228499277.pdf> Acesso em: 25.jun.2021

POMPEU, Randal Martins. **A Responsabilidade Social da Universidade na formação de capital humano e como ferramenta de desenvolvimento local sustentável: os casos da UTAD e da UNIFOR**. 2011. 348 f. Tese (Doutorado) – Curso de Gestão, Departamento de Economia, Sociologia e Gestão, Utad, Vila Real – Portugal, 2011.

PORTAL G1. G1 Ceará. **Projeto da Unifor transforma vida de crianças e adolescentes**. 2018. Disponível em: globo.com/ce/ceara/especial-publicitario/unifor/ensinando-e-aprendendo/noticia/2018/10/23/projeto-da-unifor-transforma-a-vida-de-criancas-e-adolescentes.ghtml. Acesso em: 30 jun. 2021.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **Prefeitura apresenta estudo sobre Desenvolvimento Humano por bairro**. 2014. Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-apresenta-estudo-sobre-desenvolvimento-humano-por-bairro>. Acesso em: 30 jun. 2021.

SANTOS, Boaventura de S. **A Universidade do século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOBRINHO, José Dias. **Responsabilidade Social da Universidade em questão**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 23, n. 3, p. 586-589, nov. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/pxqKCVZSB44bWJbPhnq94Yp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 26 jun. 2021.

TASSIGNY, M. Extensión, ciudadanía e inclusión social: bases conceptuales y el programa de formación para el trabajo. In: **Responsabilidad Social de las Universidades**, p. 86-101. Buenos Aires: Fundación Red Latinoamericana de Cooperación Universitaria – RLCU, 2008.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. **A melhor opção para o seu fim de semana**. 2019a. Disponível em: <https://www.unifor.br/web/guest/campus-unifor/apresentacao#tabs>. Acesso em: 30 jun. 2021.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. **Clínicas Odontológicas**. 2021a. Disponível em: <https://www.unifor.br/web/guest/clinicas-odontologicas>. Acesso em: 25 jun. 2021.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. Divisão de Atividades Desportivas – DAD. **Relatório anual**, Fortaleza, 2020.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. **Esporte Unifor**. 2021b. Disponível em: <https://www.unifor.br/web/guest/esporte/apresentacao>. Acesso em: 20 jun. 2021.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. **NAMI – Núcleo de Atenção Médica Integrada**. 2021c. Disponível em: <https://www.unifor.br/nami>. Acesso em: 30 jun. 2021.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. **Odontologia**. 2021d. Disponível em: <https://www.unifor.br/web/graduacao/odontologia>. Acesso em: 30 jun. 2021.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. Responsabilidade Social. **Com dendê e com afeto: Unifor e a política da boa vizinhança.** 2020. Disponível em:

<https://www.unifor.br/web/guest/-/com-dende-e-com-afeto-unifor-e-a-politica-da-boa-vizinhanca?>. Acesso em: 30 jun. 2021.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. **Vanderlei Cordeiro participa de lançamento da XXVII Corrida de Rua Unifor.** 2019b. Disponível em:

<https://www.unifor.br/web/corridaderua/-/vanderlei-cordeiro-participa-de-lancamento-da-xxvii-corrída-de-rua-unifor?> Acesso em: 30 jun. 2021.

VALLAEYS, François. **Manual de Responsabilidade Social Universitária, o Modelo URSULA: estratégias, ferramentas e indicadores.** 2020. Disponível em:

<https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/Manual%20O%20Modelo%20URSULA-RSU%20pt-br.pdf>. Acesso em 24 jun. 2021.

WANDERLEY, L. E. W. **O que é Universidade.** 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZALUAR, A. **Cidadãos não vão ao paraíso: juventude e política social.** Rio de Janeiro: Escuta, 1994.